



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Maio de 2023 - ANO VI - Edição Nº 636 - Pág. 01 a 09

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETOS

**DECRETO Nº 016/2023, DE 20 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE **RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 20 de Maio de 2023, de **Ramon Francesco Barros Braga**, Diretor de Contratos e Convênios do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MAIO 2023.  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 181/2023** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA BERENICE COELHO NUNES**, brasileira, inscrita no CPF nº 323.365.193-72, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo I da lei Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE MAIO DE 2023** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 182/2023** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **JOÃO VINÍCIUS DE PAIVA UCHOA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 084.478.803-11, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO III**, nível **DN III**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE MAIO DE 2023.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 306/2023** A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA BETANIA ROCHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 45/2023 protocolado dia 18/05/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA BETANIA ROCHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **22/05/2023 a 20/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023.** **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 307/2023** A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADORA**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 30/2023-TER-33ºZE protocolado dia 18/05/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— CONTROLADORIA GERAL**

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirilene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edivania de Sousa Fariass

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Kledeon Viana Paulino

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pedro Victor Moreira Feitosa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Ramon Francesco Barros Braga

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRA MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias da Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Marjorye Priscila Viana Nascimento

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Francisco da Silva Mourão

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto da Silva Almeida



encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **19/05/2023 a 17/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 308/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMARIO LIMA BRAGA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 80/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMARIO LIMA BRAGA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 309/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 80/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/06/2023 a 02/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 310/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FABIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 80/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FABIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 311/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DEUZACI ALVES DA SILVA, MECÂNICO**, admitido (a) em **30/06/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 80/2023-SMST recebido digitalmente dia 18/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DEUZACI ALVES DA SILVA, MECÂNICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **11/06/2023 a 10/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 313/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 029/2023-LIC, expedido pelo setor de Licitação do Município, divisão da Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2023 a 01/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 314/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **12/06/1995**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 113/2023 - SARH recebido digitalmente dia 22/05/2023, expedido pela Fundação Pública Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/06/2023 a 14/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 315/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 030/2023 protocolado dia 22/05/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 316/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva REGINA CÉLIA PACHECO DE SOUSA, - vinculada à Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos períodos e nas empresas respectivamente relacionadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (01/08/1992 – 30/12/1992) e CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (01/09/1992 – 05/04/1993), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 733 (setecentos e trinta e três) dias, o que equivale a 02 (dois) anos e 03 (três) dias, conforme o Ofício Nº 302/2023-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de MAIO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES** Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CANINDÉ-CE

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE QUADRIÊNIO 2024-2027.

#### EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais n. 2.221/2013 e n. 2.637/2023, divulga a relação dos pré-candidatos com inscrições deferidas e indeferidas relativos ao edital 01/2023 acerca do processo de escolha os 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar da Cidade de Canindé-CE.

Art. 1º dos pré-candidatos com inscrições DEFERIDAS.

Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU	DEFERIDA
02	FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO	DEFERIDA
03	ANTONIO ITALO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA
04	FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA	DEFERIDA
05	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO	DEFERIDA
06	HELIA MARIA LOPES RODRIGUES	DEFERIDA
07	ANDRÉ LUIS BEZERRA ARRUDA	DEFERIDA
08	ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL	DEFERIDA
09	FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA	DEFERIDA
10	AGOSTINHO SILVA ABREU	DEFERIDA
11	FRANCISCO MATHEUS CAVALCANTE RODRIGUES	DEFERIDA
12	KELCIO SILVA MESQUITA	DEFERIDA
13	JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA	DEFERIDA
14	JOSÉ ALMIR ABREU DA COSTA	DEFERIDA
15	FRANCISCA MICHELE LOPES BEZERRA	DEFERIDA
16	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
17	ANTONIA GABRIELA COELHO CAVALVANTE	DEFERIDA
18	FRANCILEIDE LIMA DA SILVA	DEFERIDA

Art. 2º dos pré-candidatos com inscrições INDEFERIDAS:

<b>NÃO HOUVE</b>
------------------

Art. 3º Nos dias 24 e 25 de maio abre-se o prazo para que qualquer munícipe, apresente por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou a Comissão Especial sobre qualquer candidato que estejam na listagem supracitada. Canindé, 23 de maio de 2023.

Cleanto Wilker Freire Vasconcelos  
 Presidente do CMDCA de Canindé-Ce  
 Maria Vera Ferreira Justa  
 Presidente da Comissão Especial.



## SAAE DE CANINDÉ

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 37/2023** – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o Art. 63º da Lei nº **1.190/92** de 23 de janeiro de 1992, “o servidor que, a serviço, se afastar do município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional fará jus a passagem e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, cujo valor será fixado por ato da Prefeitura Municipal...”. **CONSIDERANDO** o decreto de nº **021/2022** de 05 de setembro de 2022, “Dispõe sobre os valores de diárias e ajuda de custo a serem concedidas aos servidores efetivos e cargo comissionados...”. **CONSIDERANDO** a solicitação de diárias para treinamento de **05 (cinco) dias**, referente ao gerenciamento do setor comercial, autoatendimento, agência virtual, ciclo de processamento das os, administração de negociações de débitos, análise gerencial, – integração contábil, entre outros temas referente aos softwares do serviço autônomo de água e esgoto – saae do município de canindé/ce. **RESOLVE: I** – Determinar ao Departamento de Finanças, através da tesouraria, o pagamento de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora efetiva **Sra. Yane Silva Lobo**, lotado junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Canindé/CE, valor este correspondente a **05 (cinco)** diárias ao preço unitário de **R\$ 90,00** (noventa reais) que a mesma fará jus por permanência fora do município durante os dias **22 a 26 de maio de 2023**, tratando de assuntos ligados ao setor de trabalho. **II** – As despesas deste encargo deverão correr a conta da verba respectiva. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 18 de maio de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

**PORTARIA Nº 38/2023** – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o Art. 63º da Lei nº **1.190/92** de 23 de janeiro de 1992, “o servidor que, a serviço, se afastar do município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional fará jus a passagem e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, cujo valor será fixado por ato da Prefeitura Municipal...”. **CONSIDERANDO** o decreto de nº **021/2022** de 05 de setembro de 2022, “Dispõe sobre os valores de diárias e ajuda de custo a serem concedidas aos servidores efetivos e cargo comissionados...”. **CONSIDERANDO** a solicitação de diárias para treinamento de **05 (cinco) dias**, referente ao gerenciamento do setor comercial, autoatendimento, agência virtual, ciclo de processamento das os, administração de negociações de débitos, análise gerencial, – integração contábil, entre outros temas referente aos softwares do serviço autônomo de água e esgoto – saae do município de canindé/ce. **RESOLVE: I** – Determinar ao Departamento de Finanças, através da tesouraria, o pagamento de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor efetivo **Sr. Antônio Rodrigues dos Santos**, lotado junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Canindé/CE, valor este correspondente a **05 (cinco)** diárias, ao preço unitário de **R\$ 90,00** (noventa reais), que a mesma fará jus por permanência fora do município durante os dias **22 a 26 de maio de 2023**, para tratando de assuntos ligados ao setor de trabalho. **II** – As despesas deste encargo deverão correr a conta da verba respectiva. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 18 de maio de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### CONVOCATÓRIAS

#### CONVOCATÓRIA Nº 34/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, de acordo com o art. 64 da Lei nº **2527/2021** de 20 de outubro 2021, vem por meio desta convocar, no dia e horário discriminado, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização

CPF	NOME
***.291.673.**	ROSI MERY LOBO RODRIGUES

Canindé, 23 de Maio 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC

#### CONVOCATÓRIA Nº 35/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***.744.723.**	Maria Marlete Vieira Freitas	31/05/2023	08:00
***.055.263.**	Maria Jandervânia Pereira da Silva	31/05/2023	08:30
***.513.373.**	Anisia Ferreira Lima	31/05/2023	09:00
***.210.413.**	Cynthia Freitas Guedes	31/05/2023	09:30
***.189.453.**	Maria Liduina Teixeira Lourenço	31/05/2023	10:00
***.260.903.**	Luiza Maria Nogueira Barros	31/05/2023	10:30
***.002.733.**	Francisca Albileide Silva Braga	31/05/2023	10:45
***.979.103.**	Elizabete Rodrigues da Silva	31/05/2023	11:00

Canindé, 23 de Maio 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC



## PORTARIAS

**PORTARIA 44/2023**A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos pensionistas o(a) Sr.(a) **MARIA SILVA ALVES**, CPF 971.107.523-72, filho(a) de Benedito Alves dos Santos e Francisca Maria Vieira da Assunção, residente na Rua Altina Ferreira, nº 1643, Cachoeira da Pasta, Canindé – CE. A partir do mês de maio de 2023, pois a mesma faleceu em **11/05/2023**, causa Morte súbita, infarto agudo do miocárdio, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2023 4 0031 215 0014765 57, expedido pelo Cartório 1º Ofício de Canindé-CE, em 23 de Maio de 2023. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 23 de Maio de 2.023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** PRESIDENTE - IPMC.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20210326006** DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE **25%** (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 29.687,50 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; **CONTRATADA:** 7SERV. GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE MARÇO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE -IPMC, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Após julgamento da CPL as seguintes empresas foram INABILITADAS: L & F COMÉRCIO E ACESSORIA EIRELI ME por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.5.1. atestados apresentados não compatíveis com as atividades do objeto da licitação, 5.4.5.2. não apresentou registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), 5.4.5.3. não apresentou 01 (um) profissional na área de recursos humanos e 01 (um) profissional contador inscritos na ordem de classe, que deverá ser comprovada através de certidão emitida pela referida instituição e dentro do prazo de validade, 5.4.6.5 ausência da declaração, N. LANDY BOTO PORTELA – ME e S & B ACESSORIA E SERVIÇOS por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência vencida, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.5 ausência da declaração, F M CRUZ DE SOUSA – ME e MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES MEI por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.2.6. não apresentou alvará de funcionamento, 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.4.1. não apresentou balanço, 5.4.4.2. não apresentou Certidão Negativa de Falência, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.1, 5.4.6.3, 5.4.6.4, 5.4.6.5 não apresentou declarações, AGILIZA EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.2.6. alvará de funcionamento vencido, 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.2.7. não apresentou documento do sócio, 5.4.4.1. balanço exercício 2015, 5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência vencida, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.1, 5.4.6.3, 5.4.6.4, 5.4.6.5 não apresentou declarações, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS ME por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.2.6. não apresentou alvará de funcionamento, 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.4.2. Certidão Negativa de Falência vencida, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.1, 5.4.6.3, 5.4.6.4, 5.4.6.5 não apresentou declarações, R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.2.2. não apresentou contrato social, 5.4.2.6. não apresentou alvará de funcionamento, 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.3.3 e 5.4.3.5 não apresentou certidões, 5.4.4.1. não apresentou balanço, 5.4.4.2. não apresentou Certidão Negativa de Falência, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.5 não apresentou declaração, AVANTE EMPREENDEMENTOS por não atender o edital nos seguintes itens e subitens: 5.4.1. não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 5.4.4.1. não apresentou balanço, 5.4.4.2. não apresentou Certidão Negativa de Falência, 5.4.5.1. não apresentou atestado, 5.4.5.2. não apresentou registro CRA e CRC, 5.4.5.3. não apresentou profissionais exigidos, 5.4.6.1, 5.4.6.3, 5.4.6.4, 5.4.6.5 não apresentou declarações, e a empresa CONTARH CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA foi declarada HABILITADA por cumprimento na íntegra dos documentos exigidos no edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. **109**, Inciso **I**, Alínea a, da **Lei de Licitações**, caso não ocorra recursos a sessão de abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços das empresas habilitadas, fica marcado para o dia 31 de maio de 2023 às 09 horas na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2023-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS** as empresas: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONSOBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e a PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e INABILITADAS as empresas: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME pelos seguintes subitens do edital: EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTO EXIGIDO NO SUBITEM 3.1.3 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) DE OUTRA EMPRESA VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, AUSÊNCIA DAS Notas Explicativas EXIGIDAS NO SUBITEM 3.3.1. DO EDITAL, TORRES MELO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: AUSÊNCIA DAS Notas Explicativas EXIGIDAS NO SUBITEM 3.3.1. DO EDITAL, Documento exigido no subitem 3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado.. do edital sem reconhecimento de firma, conforme solicitado no citado subitem, GUANABARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME: AUSÊNCIA DAS Notas Explicativas EXIGIDAS NO SUBITEM 3.3.1. DO EDITAL e a ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA ME: AUSÊNCIA DAS Notas Explicativas EXIGIDAS NO SUBITEM 3.3.1. DO EDITAL, AUSÊNCIA DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados EXIGIDO NO SUBITEM 3.3.1. C/C 3.3.5. C) DO EDITAL e a Documento exigido no subitem 3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado.. do edital sem reconhecimento de firma, conforme solicitado no citado subitem. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: [licitacao2017@outlook.com](mailto:licitacao2017@outlook.com). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 10 de abril de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**CONTRATO Nº. 20230424003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202303220001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES DE REDE COM INSTALAÇÃO DE SOFTWARE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), Dotações Orçamentárias – 122 0052 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Educação do Município de Canindé, representada pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a empresa: **RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO – ME**, representado pela Sra. Rita de Cassia Braga Santiago, Vigência do Contrato: 12(Doze) meses. Data do Contrato: 24 de Abril de 2023.

**CONTRATO Nº. 20230413003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 4.820,00 (Quatro mil oitocentos e vinte reais), Dotações Orçamentárias – 04 122 0363 2.042 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, representada pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado a Empresa: **R G MACIEL - ME**, representada pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 13 de Abril de 2023.

**CONTRATO Nº 20230223001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230126001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MBPS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ – CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.103**, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** e fonte de recurso: **1500000000**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima e do outro lado à empresa **POUPA NET TELECOM LTDA - ME**, representado pela Sra. Maria Santos da Silva Lima. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 23 de Fevereiro de 2023.

**CONTRATO Nº. 20230111009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), EM VASILHAME P 13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Dotações Orçamentárias: 0701 04 122 0052 2.023 Manut.das Atividades Administrativas da Sec. Desenv. Cidadania. Segurança / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito, representado pelo Sr. Francisco Gean Gomes da Silva e do outro lado a empresa **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. Vigência Do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data Do Contrato: 11 de Janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº. 20230118002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 06/2023.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE E NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais); Dotações Orçamentárias: 04 122 0363 2.044 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado à empresa: **E. X. COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI**, representada pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 18 de Janeiro de 2023.



**CONTRATO Nº. 20230213002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230123001.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEIXES - ALEVINOS), DESTINADOS PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE.** Valor Global do Contrato 10 305 0245 2.040 - Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias e Fonte de Recurso (1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Saúde representada pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado o Sr. Antônio Alciberg Costa Vieira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 13 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220915001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-DL. **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA EDWIRGES, S/N, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA FABRICA DE CONFECCÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS; CONTRATADA: POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; REPRESENTADA PELO SR. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES, VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 04 122 0363 2.049 FONTE DE RECURSOS 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE SETEMBRO DE 2022. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2023 - DL  
CONTRATO Nº. 20230111001**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria de Saúde e Maria Elizangela Lima Abreu.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LUCIANO MAGALHÃES, 1826 SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**DATA:** Canindé-CE, 11 de Janeiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Elizangela Lima Abreu.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 010.004/2023 –DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA DR. GERÔNIO BRÍGIDO Nº 1114, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE. Favorecido:** Maria Taylana Queiroz Martins, inscrito no CPF sob o nº. 776.764.243-72, residente na Rua São Roque, nº. 22, Bairro Santa Luzia, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);  **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação; 12 361 0052 2.068 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº. 20230111006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230201004.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); Dotações Orçamentárias: 04 123 0054 2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo Sr. Antônio Fabio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 11 de Janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº.....: 20230111005 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20230104001 CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CONTRATADA(O).....: V DE PAULO MAGALHAES FILHO COM DE GAS LTDA – EPP OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA COMPLEXIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE VALOR TOTAL.....: R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.103010171.2.029 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.320,00, Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 9.900,00, Exercício 2023 Atividade 0802.103020171.2.036 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.760,00 VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2023**

**CONTRATO Nº.....: 20230126007 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20221020001 CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE CONTRATADA(O).....: PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTAVEL, NÃO GASEIFICADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA-(ANVISA), COM MARCA, PROCEDENCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE VALOR TOTAL.....: R\$ 3.417,60 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1501.175120611.2.103 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E. ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.417,60 VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2023**





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº20220505007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2022/2022-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CELIO MARTINS, Nº 895, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO C.E.I - MARIA DO CARMO VILAÇA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (DOZE) MESES; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LOCADOR:** SUE ANNE MARTINS MAGALHÃES ; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E SUE ANNE MARTINS MAGALHÃES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 06 DE MAIO DE 2023 A 06 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220408001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 08 DE ABRIL A 06 DE OUTUBRO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA;** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE ABRIL DE 2023; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENHTA) DIAS- 08 DE ABRIL A 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010.004/2023 –DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA DR. GERÔNIO BRÍGIDO Nº 1114, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE**, em favor da Maria Taylana Queiroz Martins, inscrito no CPF sob o nº. 776.764.243-72, residente na Rua São Roque, nº. 22, Bairro Santa Luzia, Canindé/CE, em conformidade com o Processo de Dispensa, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: atividade: 12 361 0052 2.068 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**